



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

175

INDICAÇÃO Nº 175/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

## ENCAMINHAR

Sessão 32<sup>a</sup> Ordinária

Para: Brasão Municipal

15/09/25

Em

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

## Criação do Dia Municipal do Católico.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 32<sup>a</sup> ORDINÁRIA

EM 15/09/25

## JUSTIFICATIVA

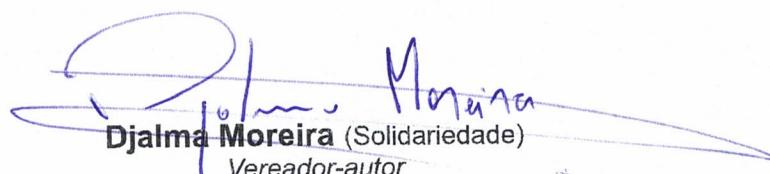
O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou em junho deste ano os dados de religião do Censo de 2022, atualizando as informações sobre a distribuição religiosa da população brasileira.

Segundo os dados oficiais, Nanuque possui um percentual de católicos de 50,6% da população. Em segundo lugar estão os evangélicos, com 34,6%. Em terceiro aparece o grupo dos "sem religião", que alcança 9,8%. Outras religiões citadas, como espírita, candomblé e outras aparecem com percentuais bem menores.

Diante dessa realidade, considero oportuno criar em Nanuque o Dia Municipal do Católico, a ser celebrado anualmente no dia 29 de junho, em alusão à solenidade litúrgica de São Pedro e São Paulo, considerados pilares da Igreja Católica Apostólica Romana.

Assumo o compromisso de apresentar o respectivo Projeto de Lei, para que, depois de votado nesta Casa, se for aprovado e sancionado pelo senhor Prefeito, a data possa fazer parte do calendário oficial de eventos do Município, com o objetivo de valorizar a fé católica, reconhecer a atuação das comunidades católicas locais e promover ações de natureza religiosa, cultural e social.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

  
Djalma Moreira (Solidariedade)  
Vereador-autor